



PORTARIA Nº 1.607, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

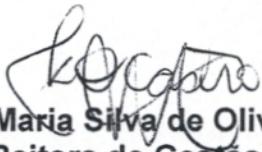
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, tendo em vista o que dispõe o inciso II do art. 103 da Lei nº 8.112/1990, alterado pelos arts. 23 e 24 da Lei nº 12.269/2010 e o que consta dos processos nºs 23071.017646/2013-99 e 23071.012573/2015-32, **resolve:**

Art. 1º - Retificar a Portaria PRORH/UFJF nº 1.313, de 03/12/2013, conforme se segue:

Onde se lê: "Matrícula 2557185, IVO CHAVES DA SILVA JÚNIOR, Classe/Denominação/Nível Anterior C-ADJ/02, Classe/Denominação/Nível Atual C-ADJ/03, vigência 20/11/13", leia-se: "Matrícula 2557185, IVO CHAVES DA SILVA JÚNIOR, Classe/Denominação/Nível Anterior C-ADJ/02, Classe/Denominação/Nível Atual C-ADJ/03, vigência 04/11/13";

Art. 2º - Retificar a Portaria PRORH/UFJF nº 1.251, de 25/11/2015, conforme se segue:

Onde se lê: "Matrícula 2557185, IVO CHAVES DA SILVA JÚNIOR, Classe/Denominação/Nível Anterior C/ADJ/03, Classe/Denominação/Nível Atual C/ADJ/04, vigência 20/11/15", leia-se: "Matrícula 2557185, IVO CHAVES DA SILVA JÚNIOR, Classe/Denominação/Nível Anterior C/ADJ/03, Classe/Denominação/Nível Atual C/ADJ/04, vigência 04/11/15".



Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas